



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 168 –QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 4

PORTARIA - SEMED Nº 103/2023, 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42 I 0, incisos II e IV, da Constituição Estadual e no art. 52, inciso I, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica do município, resolve:

CONCEDER:

Férias coletivas no período de 1 0 à 30 de julho de 2023, a todos os professores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, inclusive remanejados de função, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2023.

Excetuam-se os servidores que exercem as funções de Diretor e Secretário Geral da Unidade Escolar.

Maria Nelcilene de Araujo Reis  
Secretária Municipal de Educação  
Port. no 004/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.1.003.ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.39 Recursos: 1.500.0000.000000/ 1700.0000.000000

DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Aos 03 dias de JULHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO  
CNPJ: 25.043.449/0001-68  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 082/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Exonera servidor na forma do artigo 38, VI da Lei Complementar 827/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO a carta de concessão de APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID (32) nº 641839862-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora por motivos de aposentadoria ROBERTA DE SOUSA GALVÃO (Número do Benefício INSS Nº 641839862-2), efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO nomeada através do Decreto Nº 107 de 21 de agosto de 2003, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Av. Minas Gerais, Nº 237, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestor, o senhor: OLÍMPIOS DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.879.847/0001-28, sediada na ACSV SE 82, AV. LO -19, Lote 05, nº s/n, sala 01, Plano Diretor Sul, Cep: 77.023-054, Palmas - TO, neste ato representada pelo(a) Srº Roberto Takashi Kawamura, inscrito(a) no CPF sob o nº 592.966.908-20 e RG Civil – Crc nº 0601031863/D-SP.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA – Dispensa de Licitação 013/2023.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS - valor Global de R\$ 113.089,99 (cento e treze mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/168>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - c4f53b68-ff54-4e27-a789-702ed0b4dabe